



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2021.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho”, prevista no Decreto Legislativo nº137/1997, Art. 2º, alínea “p” (área de serviços públicos) ao Senhor **MÁRIO PEDROSA GONÇALVES**, pela sua notável contribuição ao Serviço Público, na Câmara Municipal de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2021.

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

JUSTIFICATIVA

A Medalha Bonavtinh Nogueira de Carvalho foi instituída com a finalidade de agradecer os servidores públicos que se destacam em suas funções, exercendo-as com eficiência, capacidade e lealdade às instituições às quais laboram.

Nesse sentido, nada mais justo que homenagear um servidor que tem se esforçado ao longo dos anos pelo engrandecimento desta Casa de Leis.

Desse modo, tenho a grata satisfação de homenagear o servidor Mário Pedrosa Gonçalves, que ingressou nos quadros dos servidores desta Casa, através do concurso público realizado no ano de 1998. Desde então iniciou uma carreira promissora no Legislativo Municipal, na qual exerceu várias funções, com afinho e dedicação.

Por adotar Caruaru como sua cidade, lhe rendeu um Título de Cidadão através do Decreto Legislativo nº 650/2012 de autoria do então vereador há época, Rogério Menezes.

Portanto, cabe ao edis em votação unânime, o reconhecimento dessa singela homenagem, mas, de grande valia, na carreira funcional de Mário Pedrosa Gonçalves, Técnico Legislativo desta Câmara Municipal.

Caruaru, 07 de outubro de 2021.

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor